



MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO TURVO

Estado de São Paulo

CNPJ 44.567.014/0001-67

DECRETO Nº 025, DE 03 DE ABRIL DE 2017.

Dispõe sobre horário Especial de trabalho na Semana Santa.

MARCO AURÉLIO OLIVEIRA PINHEIRO, Prefeito Municipal de São Pedro do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 72, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

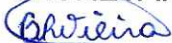
ARTIGO 1º - Fica estabelecido horário especial de trabalho nos dias 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16 de abril de 2017 (Semana Santa), de acordo com o quadro anexo, que passa a fazer parte integrante do presente Decreto.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Pedro do Turvo, 03 de abril de 2017.


MARCO AURÉLIO OLIVEIRA PINHEIRO
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA
SECRETARIA NA DATA SUPRA.



BRUNA RODRIGUES VIEIRA – *Chefe de Gabinete*



MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO TURVO

Estado de São Paulo
CNPJ 44.567.014/0001-67

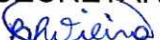
ANEXO RELATIVO AO DECRETO Nº 025/2017 - ARTIGO 1º.

DATA	PESSOAL				
	SETOR ADMINISTRATIVO SETOR DE CRECHES SETOR DE SAÚDE SETOR DE ENSINO	EXTERNOS	LIMPEZA PÚBLICA (Coleta de Lixo)	TRANSPORTE DE ALUNOS	COZINHA PILOTO
10/04/2017	Normal	Normal	Normal	Normal	Normal
11/04/2017	Normal	Normal	Normal	Normal	Normal
12/04/2017	Normal	Normal	Normal	Normal	Normal
13/04/2017	Ponto Facultativo	Ponto Facultativo	07h00 às 17h00	Ponto Facultativo	Ponto Facultativo
14/04/2017	Feriado	Feriado	Feriado	Feriado	Feriado
15/04/2017	Sábado Livre	Sábado Livre	07h00 às 12h00	Sábado Livre	Sábado Livre
16/04/2017	Páscoa	Páscoa	Páscoa	Páscoa	Páscoa

OBS: Serviços de Ambulância= terão escala de plantão.


MARCO AURÉLIO OLIVEIRA PINHEIRO
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA
SECRETARIA NA DATA SUPRA.


BRUNA RODRIGUES VIEIRA – *Chefe de Gabinete*